



**Universidade de Brasília  
Faculdade de Ceilândia  
Curso de Farmácia**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES ACOLHIMENTO 60MAIS**

**1. DA FINALIDADE**

Este edital tem por finalidade selecionar estudantes de graduação dos cursos de Farmácia da UnB para atuarem, como tutores, no auxílio às/aos ingressantes pelo processo seletivo UnB 60mais, a fim de promover efetiva integração acadêmica e orientação em relação ao funcionamento da Universidade. Esta Chamada Pública acontece no âmbito do Edital DEG nº. 20/2024 ACOLHIMENTO 60MAIS.

**2. PÚBLICO ALVO**

Uma vaga para estudante do curso de Farmácia da Universidade de Brasília, polo Faculdade Ceilândia, a partir do terceiro semestre do curso.

**3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

As vagas são distribuídas segundo os critérios abaixo:

- a) Ser estudante regularmente matriculada/o nos cursos de graduação em Farmácia na Universidade de Brasília a partir do terceiro semestre do curso.
- b) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, totalizando 60 (sessenta) horas mensais, presenciais ou remotas, conforme as atribuições previstas no item 5 desta chamada pública.
- c) Não receber remuneração de outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.
- d) Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de, no mínimo, 2,5 no momento da inscrição nesta seleção a ser comprovado pelo envio de Histórico Escolar de Graduação atualizado junto ao formulário de inscrição.
- e) Ter 1 ano de experiência com idosos.

**4. ATRIBUIÇÕES DO/A TUTOR/A**

Os/as tutores/as se encarregarão do acompanhamento de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60mais, devendo para com estes:

- a) Promover sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo.
- b) Fornecer orientação e acompanhamento no uso dos sistemas e plataformas utilizados no âmbito do curso, à exemplo da plataforma Aprender, do Teams e do SIGAA.
- c) Estar disponível (não necessariamente, mas preferencialmente, de forma presencial) para tirar dúvidas durante o período letivo.
- d) Indicar ferramentas de auxílio aos/às estudantes de graduação que sejam de seu conhecimento (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc.), ou encaminhar as dúvidas à Coordenação de Graduação em Farmácia, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes.
- e) Auxiliar no processo de matrícula.
- f) Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo.
- g) Reunir-se com o/a(s) estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para registro formal de acompanhamento.

h). Encaminhar, à Coordenação de Graduação em Farmácia, relatório final para efeito de prestação de contas por meio do e-mail institucional da UnB.

## 5. DA BOLSA

**5.1.** Os/as tutores/as) selecionados/as receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais) referentes ao período de novembro de 2024 a março de 2025.

**5.2.** Essa vigência poderá ser renovada, a critério do Decanato de Ensino de Graduação.

**5.3.** O pagamento das bolsas será de responsabilidade do Decanato de Ensino de Graduação, e será efetuado em conta corrente no nome do bolsista. Não será possível o pagamento em contas conjuntas, de terceiros, ou poupança.

**5.4.** A Coordenação de Farmácia e a banca de seleção desta seleção não se responsabilizam por pagamentos inviabilizados por dados preenchidos incorretamente no formulário de inscrição, ou por falhas técnicas e tecnológicas no ato da inscrição.

## 6. INSCRIÇÃO

**6.1** As inscrições deverão ser feitas entre os dias 7 e 8 de outubro de 2024, até as 23h59min (horário de Brasília) por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível em:

<https://forms.gle/rxx8fFJ5heVQ9ggB8>

**6.2.** Ao se inscrever para esta Chamada Pública, a/o candidata/o afirma ter lido e estar de acordo com todos os itens deste documento e com o Edital DEG nº. 11/2024, disponível na página do DEG/UnB em:

[https://deg.unb.br/images/editais/deg/2024/edital\\_deg\\_11\\_2024\\_acolhimento\\_60\\_mais.pdf](https://deg.unb.br/images/editais/deg/2024/edital_deg_11_2024_acolhimento_60_mais.pdf)

## 7. SELEÇÃO

**a)** A seleção será feita a partir das informações coletadas no formulário eletrônico de inscrição e documentos nele inseridos. A seleção considerará como critérios o atendimento dos requisitos previstos no item 4.

**b)** Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

**c)** Em primeiro lugar, o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

**d)** Em segundo lugar, a/o candidata/o que estiver em semestre mais avançado, de acordo com seu Histórico Escolar de Graduação;

**e)** Em terceiro lugar, a/o candidata/o que tenha experiência com idosos pela UniSER, Universidade do Envelhecer.

**f)** O resultado será informado por e-mail no dia 9 de outubro de 2024 a partir das 17h.

**g)** A/o estudante selecionada/o terá até às 18h do dia 11 de outubro de 2024 para o preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso.

## 8. DO CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Pública	7 de outubro de 2024
Período de inscrições	De 7 a 8 de outubro de 2024 (até às 23h59min)
Divulgação do resultado	9 de outubro de 2024 (a partir das 17h)
Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso	11 de outubro de 2024 (até às 18h)

## 9. Obrigações e critérios de suspensão da bolsa

A/O estudante selecionada/o pela UnB para programa Acolhimento 60mais terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos:

- 1.1. Suspensão ou fim do vínculo com a UnB como estudante de graduação.
- 1.2. Trancamento geral de matrícula.
- 1.3. Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo beneficiário.
- 1.4. Por solicitação da coordenação do curso, mediante justificativa.

## 10 Disposições finais

- 1.5. Dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico caareda@gmail.com.
- 1.6. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o à bolsa preencher corretamente seus dados pessoais e bancários no formulário de inscrição bem como acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de *e-mail*.
- 1.7. A/O candidata/o selecionada/o que não preencher e assinar o Termo de Compromisso até a data e horário indicados será desclassificada/o e substituída/o de acordo com o cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

## 11. Banca de Seleção

A banca de seleção, constituída pelo Ato da Chefia n. 20/2024, será composta pela seguinte membra: Prof. Dr. Camila Alves Areda.

**Profª Dra. Camila Alves Areda**

Presidente da Comissão de Estágios do Curso de Farmácia

Brasília, 07 de outubro de 2024.